



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2012

Ementa: "Ratifica a regulamentação da Lei Municipal nº 2011, de 12 de dezembro de 2011 e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2011, de 12 de dezembro de 2011 que autoriza o Chefe do Executivo a fornecer cesta de natal a seus servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 160, de 19 de dezembro de 2011, que regulamenta a respectiva Lei Municipal;

CONSIDERANDO a vontade e determinação do Chefe do Executivo em adotar os mesmos procedimentos no exercício de 2012, observado o artigo 1º do mencionado dispositivo municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ratificada em sua totalidade e para todos os fins e efeitos legais os termos do Decreto Municipal nº 160, de 19 de dezembro de 2011, devidamente publicado no Boletim Municipal, para aplicabilidade no exercício de 2012, nos termos elencados na lei autorizativa.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Heitor Faria Neto
Consultor Jurídico P.M.
Internomine 01/2014
OAB/RJ 43.583